

## PORTARIA Nº 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art.  $2^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  4.059, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

Designar GILBERTO DE MARTINO JANNUZZI, para integrar o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, instituído pelo Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, como representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos.

## **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.2.2009 - Seção 2.